



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 096 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

| Nome Projeto / Atividade:   | REPASSE A ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL |                     |                        |                        |
|---|---|---------------------|------------------------|------------------------|
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:   |   |                     |                        |                        |
| Auxílio á associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Municipal de Educação - CMEI Viviane Jara Benitez, para aquisição de mobiliários e equipamentos. |   |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR   | PG. QDD   | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 1205.123650600.1421.4450.42.00.1.505  | 91  | 0,00                | 10.000,00              | 10.000,00              |
|   |   | 0,00                |                        | 0,00                   |
|   |   | 0,00                |                        | 0,00                   |
| TOTAL   |   | 0,00                | 10.000,00              | 10.000,00              |

| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                |         |                     |                        |                        |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505                   | 27      | 4.400.560,06        | 10.000,00              | 4.390.560,06           |
|  |         |                     |                        |                        |
| TOTAL  |         | 4.400.560,06        | 10.000,00              | 4.390.560,06           |

| PRODUTO DA AÇÃO: Entidades |             |                     |
|----------------------------|-------------|---------------------|
| Unidade de Medida          | Meta Física | Preço do Item (R\$) |
|                            | 2024        |                     |
| Unidades                   | 1           | 10.000,00           |
|                            |             |                     |

JUSTIFICATIVA

Para aquisição de mobiliários e equipamentos, etc.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das comissões, 6 de novembro de 2023.

Dr. Freitas  
Vereador